UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO e CIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018 ERRATA nº 02

O Programa de Pós-Graduação Projeto e Cidade torna pública a retificação do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

No item 3.4, onde se lê:

m. Documento de comprovação de suficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os diplomas ou certificados de proficiência emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do edital, em cópia, para as seguintes línguas e das seguintes instituições:

> i) Língua inglesa, certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 18 pontos na parte de leitura – reading) ou do International English Language Test – IELTS (acadêmico, nota mínima 6,0 na parte de leitura - reading);

Leia-se:

m. Documento de comprovação de suficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os diplomas ou certificados de proficiência emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do edital, em cópia, para as seguintes línguas e das seguintes instituições:

> i) Língua inglesa, certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 18 pontos na parte de leitura – Reading para *test scores* nível intermediário, cuja pontuação varia de 0 a 30. Em caso de testes TOEFL cuja pontuação do Reading seja diferente, deve-se calcular a equivalência para o nível intermediário com o mínimo de 18 pontos); ou do International English Language Test – IELTS (acadêmico, nota mínima 6,0 na parte de leitura - reading);

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Érika Cristine Kneib

Coordenadora do Programa de Pós Graduação PROJETO E CIDADE

Prof Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação